

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Acrescenta meta na Ação 2445, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2445 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Produto: REDE IMPLEMENTADA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
Realizar capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Natal	Percentual	100

JUSTIFICATIVA

A emenda inclui como meta na ação de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência a realização de capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de Reabilitação de Natal, buscando, assim, um atendimento mais humanizado e efetivo na proteção à dignidade da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor